PORTARIA Nº 0186-2013
Data: 27 de novembro de 2013
Protocolo: 1783-2013

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador Dorivaldo Kist, visando a deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 27 a 29 de novembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,5 (dois virgula cinco) diárias ao Vereador, Dorivaldo Kist, visando deslocamento até Foz do Iguaçu, nos dias 27 a 29 de novembro de 2013, onde tem reunião agendada na Receita Federal, bem como participará do curso "Capacitação para os Poderes Legislativo e Executivo".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 27 de novembro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE